

### **Proposta n.º JF 89/2021**

Revogação e não adjudicação do Procedimento n.º E03/2021 – Empreitada de pintura de muros públicos

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra, através da Proposta n.º JF 58/2021, de 06 de maio, aprovou a abertura do Procedimento n.º E03/2020 – Empreitada de pintura de muros públicos.

Considerando que os convites foram remetidos através da plataforma VORTAL.

Considerando que apenas dois concorrentes responderam ao convite, apresentando apenas declarações justificativas da impossibilidade de apresentação de proposta, pelo que não existem quaisquer propostas válidas.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal existente, proponho que se delibere a aprovação:

1. Da autorização para a não adjudicação e a consequente revogação da decisão de contratar, nos termos das alíneas a) e b) do n.º 1 do Artigo 79.º - Causas de não adjudicação, conjugado com o Artigo 80.º - Revogação da decisão de contratar, do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

AgualvaCacém, 15 de junho de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia



Carlos Casimiro

**Proposta n.º JF 89/2021**

Revogação e não adjudicação do Procedimento n.º E03/2021 – Empreitada de pintura de muros públicos

**Deliberação:** Aprovada  Reprovada   
Unanimidade  Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretária Helena Cardoso	X
Tesoureiro João Castanho	X
1.º Vogal Dâmaso Martinho	X
2.º Vogal Cristina Mesquita	X
3.º Vogal Ricardo Varandas	X
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>6</b>

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Dâmaso Martinho	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretária Helena Cardoso	
Tesoureiro João Castanho	
1.º Vogal Dâmaso Martinho	
2.º Vogal Cristina Mesquita	
3.º Vogal Ricardo Varandas	
4.º Vogal Victor Ferreira	
<b>Total</b>	<b>0</b>

Aprovada em minuta, na reunião de 2021.06.17, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: \_\_\_\_\_

O Secretário: Helena Cardoso

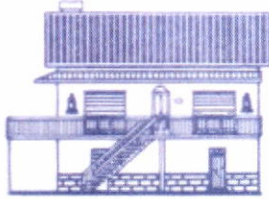
O Tesoureiro: \_\_\_\_\_

O 1.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 2.º Vogal: Cristina Mesquita

O 3.º Vogal: \_\_\_\_\_

O 4.º Vogal: \_\_\_\_\_



**PAREDES & PAREDES, LDA.**

EMPREITEIROS DE OBRAS PÚBLICAS E CONSTRUÇÃO CIVIL  
Rua da Pedreira, Lote 9 - Casal da Silveira - 1685 - 812 FAMÕES  
TELEF. 21 933 30 09 - FAX 21 934 20 59

CONTRIBUINTE n.º 503 390 216 - CAPITAL SOCIAL 62.349,741 - MAT. CONSERT. REG. COM. LOURES N.º 11 964

Signer:  
CN=GUILHERME PAREDES  
C=PT  
O=PAREDES E PAREDES, LDA  
E=geral@paredesparedes.com  
Public key:  
RSA 2048 bits

Procedimento n.º E03/2021 - “Empreitada de pintura de muros no espaço público”

## DECLARAÇÃO DE IMPOSSIBILIDADE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

**Paredes & Paredes, Lda**, com sede no Bairro da Pedreira, Lote 9 - Casal da Silveira - 1685-812 - Famões, contribuinte n.º 503 390 216, titular do alvará de Empreiteiro de Obras Públicas n.º 33166-PUB, como concorrente à empreitada com a designação: Procedimento n.º E03/2021 - “Empreitada de pintura de muros no espaço público”, declara que não poderá apresentar proposta e respectivos documentos exigidos no programa de procedimento pelo motivo de não possuímos a 9ª Subcategoria da 2ª Categoria - Ajardinamentos, no nosso Alvará, o qual é exigido no programa de procedimento.

Esperamos continuar a merecer a Vossa confiança para futuros convites.

Com os melhores cumprimentos.

Casal da Silveira, 30 de Maio 2021

**PAREDES & PAREDES, LDA.**  
EMPREITEIROS DE OBRAS PUBL. E CONSTRUÇÃO CIVIL

A GERÊNCIA  
*Guilherme Paredes*

**Junta de Freguesia Aqualva – Mira-Sintra**

**“Empreitada de pintura de muros no Espaço Público”**

**Nº E03\_2021**

**Declaração Justificativa de não Apresentação de Proposta**

**ANTÓNIO CORDEIRO BORGES, LDA**, titular do Alvará de Construção com o n.º 65193, InCI, com sede social na Rua Marquês de Pombal, Vivenda Borges – Vale de Ouressa – Rio de Mouro, concelho de Sintra, contribuinte n.º 509283870, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Sintra, com o capital social de 5.000,00 €, depois de ter tomado conhecimento do “Nº E03\_2021 - Empreitada de pintura de muros no Espaço Público” a que se refere o procedimento, declara que na sequência do estudo efetuado para a elaboração da proposta, verificou a impossibilidade de enquadramento no preço base fixado para a execução da empreitada, não apresentando proposta.

Rio de Mouro, 29 de maio de 2021

O Gerente



**António Cordeiro Borges, Lda.**  
Cont. nº 509 283 870  
Rua Marquês de Pombal - Vale Ouressa - Vrv. Borges  
Tm - 918 281 330 - 918 736 235  
2635-022 RIO DE MOURO